

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R\$ 233.863,00 para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no Art. 5º da Lei N.º 4.899 de 02 de janeiro de 2012:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R 233 863,00 (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e sessenta e três reais) para atender a programação constante do

Anexo I

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2012.

HELDER IGNACIO SALOMAO
Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.01.00.00	GABINETE DO PREFEITO				
02.01.01.00	GABINETE DO PREFEITO				
04.122.0001.2.0104	Remuneração de Pessoal Ativo - GABINETE RESSARCIMENTO DE DESP. PESSOAL REQUISITADO	3.1.91.13.00	101.001	23	27.000,00
02.15.00.00	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE				
02.15.01.00	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE				
04.122.0001.2.1462	Remuneração de Pessoal Ativo - SEMMAM DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.1.90.92.00	101.001	470	3.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0001.2.2070	Remuneração de Pessoal Ativo - SEMUS VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PES. CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS RESSARCIMENTO DE DEP. PESSOAL REQUISITADO	3.1.90.11.00 3.1.91.13.00 3.1.90.96.00	301.001 320.003 301.001	930 934 1110	100.000,00 100.000,00 3.863,00
TOTAL					233.863,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.01.00.00	GABINETE DO PREFEITO				
02.01.01.00	GABINETE DO PREFEITO				
04.122.0001.2.0104	3.1.90.11.00	3.1.90.11.00	101.001	20	27.000,00
02.15.00.00	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE				
02.15.01.00	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE				
04.122.0001.2.1827	Remuneração de Pessoal Ativo - SEMMAM	3.1.90.04.00	101.001	467	3.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0001.2.2070	Remuneração de Pessoal Ativo - SEMUS	3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00	301.001 301.001 301.001	928 930 931	100.000,00 3.863,00 100.000,00
TOTAL					233.863,00

PUBLICADA
Em 25.05.2012
Jornal GAZETA pag. 08